



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 005/86


O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº 877/85, de 29 de novembro de 1985,

D E C R E T A :


Art. 1º - Ficam revogadas as concessões para explorar serviço de transporte coletivo de passageiros nºs 005/81, 004/82, 001 / 83 e 002/84, cedidas a TRANSPORTES COLETIVOS PÁSSARO AZUL LTDA.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 03 de fevereiro de 1986.


Albino Scólaro
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 03 de fevereiro de 1986.


Osmar Checchi
Chefe de Gabinete